

ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000766-7 CONTRATO nº 105/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 011/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.049.695/0001-95, com sede na Rua Paraná, 41 – sala 11 – Jardim Paulista – Suzano – SP, CEP: 08675-190, neste ato representada por seu Sócio **AUGUSTO CAMARGO NETO**, portador do RG nº 7.819.738-7 e CPF nº 501.171.228-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documentos SEI nº 087084530, parte integrante deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 7.526.986,72 – P0 (sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 7.499.019,15 – P0 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e dezenove reais e quinze centavos), em razão do decréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) que corresponde a R\$ 27.967,57- P0 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), sobre o valor anterior do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 087084591, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA

**AUGUSTO
CAMARGO**

NETO:50117122815

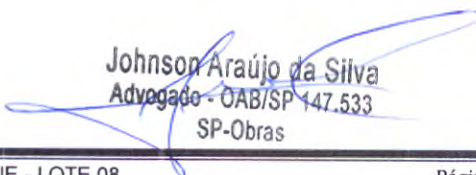
Assinado de forma digital
por AUGUSTO CAMARGO

NETO:50117122815

Dados: 2023.08.15

12:16:50 -03'00'

AUGUSTO CAMARGO NETO
Sócio



Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras